



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 20388/2021

Processo n.: 1095023 - Representação

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Diego Alvaro dos Santos Silva

Prefeito Municipal

Praça Pedro Firmino Barbosa, 176 Prefeitura B.Centro - São José da Lapa/MG - 33.350-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da decisão prolatada nos autos nº 1.095.023 – Representação, na sessão do dia 14/03/2021, comunico-lhe que foi determinada **novamente** a intimação de V. Exa. para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove, sob pena de multa pessoal e individual no valor de até R\$29.413,44 (vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 85, VI, da Lei Orgânica do Tribunal, a instauração de procedimento administrativo próprio, para verificar se o servidor Filipe Flávio Rodrigues prestou ao Município os serviços públicos para os quais foi contratado, comunicando os resultados obtidos, bem como a recomposição do erário, se eventualmente apurado o dano.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008(RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta Vista Eletrônica de Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: 7365573783.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

